



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.552/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **incluir** Landia Correia Benevenuto Santos e **retirar** Juberli Pestana Quartezani e Leonardo das Neves Ribeiro da comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Henrique Luiz Follador

MEMBROS:

Andreia Vieira de Souza

Camila de Barros Franco

Silvia Silveira Lima

Calízia Mariath Da Silva Barcellos Spessemille

Cleides Costa do Nascimento

Gabriel Salustiano de Souza

Gisele Santin Cardoso

Hiago Souza Oliveira

Idelfonso Gomes da Silva

Ivaneide Rodrigues Vieira

Landia Correia Benevenuto Santos



Continua...

Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria n° 552/2024

Nadir Zordan
Nayra da Silva Barbosa
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Patricia Negriz de Vasconcelos Nobre

Art.2º.As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano
de dois mil e vinte e quatro (2024)

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4